



**Edital n.º 72/2021**  
**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Eng.º José Alberto Quintino, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL\*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de Sobral de Monte Agraço os seguintes cidadãos:

**Secção de Voto n.º 1 – Pavilhão Multisserviços António Lopes Bogalho**

<b>Presidente</b>	Paulo Daniel Pipa Rogério Lopes
<b>Vice – Presidente</b>	Ana Paula Carço dos Reis
<b>Secretário</b>	Ana Paula Simões Ramos Ribeiro Lourenço
<b>Escrutinador</b>	André Filipe Correia Batista Santos
<b>Escrutinador</b>	José Miguel Mendes Pina

**Secção de Voto n.º 2 - Pavilhão Multisserviços António Lopes Bogalho**

<b>Presidente</b>	Vítor Manuel Marques Brás Jerónimo
<b>Vice - Presidente</b>	Francisco José Gonçalves Ramalho
<b>Secretário</b>	Luísa Maria Sales Pontes Ferreira Amaral
<b>Escrutinador</b>	Mónica Sofia Reis Leonardo Ramos Gomes
<b>Escrutinador</b>	Alexandra Margarida Lourenço Filipe

**Secção de Voto n.º 3 – Pavilhão Multisserviços António Lopes Bogalho**

<b>Presidente</b>	Pedro Miguel Pereira de Carvalho
<b>Vice – Presidente</b>	Patrícia Alexandra Miranda Lopes
<b>Secretário</b>	Márcio Filipe da Cruz Vieira Lopes
<b>Escrutinador</b>	Pedro Alexandre Emídio Gonçalves
<b>Escrutinador</b>	Raquel Filipa Soares Lourenço

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sobral de Monte Agraço, 07 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)



**Edital n.º 72/2021**  
**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

Eng.º José Alberto Quintino, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL\*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de Sobral de Monte Agraço os seguintes cidadãos:

**Secção de Voto n.º 4 (A1) - Associação dos Amigos da Gozundeira**

<b>Presidente</b>	Joana Botelho Correia
<b>Vice – Presidente</b>	Luís Manuel Ferreira Roque
<b>Secretário</b>	Alexandre José Rosa Caroço
<b>Escrutinador</b>	Ana Carlota Mota Rosa
<b>Escrutinador</b>	João Carlos Cunha Baltazar

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Sobral de Monte Agraço, 07 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.